

Tribunal Pleno

Resultado da Pauta de Julgamento

Sessão Administrativa realizada em 17 de maio de 2012

A íntegra das decisões será lançada nas respectivas Certidões de Julgamento

Edital nº 3/2012

01 - Ata da sessão anterior

DECISÃO:

Aprovada a ATA TP nº 03/2012 (Sessão Administrativa de 22/03/2012)

Relatora: Olga Aida Joaquim Gomieri

02 - 0000235-33.2012.5.15.0897 PA

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Adequação à Resolução CNJ nº 147 - Indicação de Diretores de Secretaria

DECISÃO:

Aprovada a proposta de alteração no Regimento Interno, ficando a letra “k” do artigo 21-F e o artigo 22 com a seguinte redação:

“Art. 21-F. Compete ao Órgão Especial:

(...)

k. deliberar sobre as indicações para os cargos de Secretários das Seções Especializadas e das Turmas.

Art. 22. Compete ao Presidente do Tribunal: (...)

XI – nomear o Diretor de Secretaria de Vara e do Serviço de Distribuição de Feitos indicados pelo Juiz Titular e pelo Diretor do Foro, respectivamente, devendo assegurar que somente em casos de absoluta impossibilidade tais cargos não sejam ocupados por servidores de carreira bacharéis em direito, observando os seguintes procedimentos:

a) havendo a vacância do cargo, o Juiz Titular ou o Diretor do Foro deverá fazer a indicação, no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo nas hipóteses de remoção e promoção, quando poderá fazê-la, após 90 (noventa) dias.

b) rejeitada a indicação pelo Presidente do Tribunal, poderá ser interposto recurso dirigido ao Órgão Especial ou proceder a outra indicação, no prazo da alínea “a”.

c) havendo omissão da indicação, esta será feita pelo Presidente do Tribunal, na forma do inciso XI do art. 22.”